

PORTARIA 959/2008

“Dispõe sobre suspensão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 4.560/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º SUSPENDER, pelo período de 5 dias, o servidor ROBERTO WAGNER TELLES, Vigia, matrícula nº 3322-7, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, nos termos do artigo 204, por infração ao inciso XIV do artigo 196 e Inciso I do artigo 195, ambos da Lei Complementar 76/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, por ter dormido durante seu turno de serviço.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência expressa do servidor.

São Sebastião, 7 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito